


RECEBEMOS DE MS PLS-STPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.389
SÉRIE : 1

MS Plastpel
MS PLASTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA ME
Rua David Romero Pare, 351 - Slala 2, Jd. Taboão
SAO PAULO / SP - CEP: 05750-120
Tel.: (11) 2638-6349 - vendas.msplastpel@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº 000.000.389
SÉRIE : 1
FOLHA : 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3519 0726 2387 8500 0129 5500 1000 0003 8919 9901 9804
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135190494639264 - 11/07/2019 15:21:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 141289910110
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA: CNPJ: 26.238.785/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: Paulo Sergio Abou Anni
CNPJ/CPF: 084.965.828-41
DATA DA EMISSÃO: 11/07/2019
ENDEREÇO: Paulo Sergio Abou Anni, 144
BAIRRO/DISTRITO: Centro
CEP: 01219-000
DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO: SAO PAULO
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATA
Número: 001
Data Veto: 11/07/2019
Valor: 677,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	232,13	677,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: 0 - Rem.
FRETE POR CONTA
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE: 2
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
GRAMPOS	Grampo para Grampeador	83052000	0400	5102	CX	10,0000	8,500000	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000000052	COPO CAFE 50 ML	39241000	0400	5102	CX	1,0000	77,500000	77,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000000108	COPO 180 ML	39241000	0400	5102	CX	1,0000	75,000000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
COLA	Cola Branca	35061090	0400	5102	LT	1,0000	36,000000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
PAPEL	Papel Sulfite	48059290	0400	5102	PCT	10,0000	23,000000	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
GRAMPEADOR	Grampeador de Mesa	84729040	0400	5102	UN	2,0000	36,500000	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
CANETA	Caneta Esferográfica Azul	96081000	0400	5102	CX	1,0000	29,900000	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
ENVELOPE	Envelope Kraft 240x340	48171000	0400	5102	CX	2,0000	35,500000	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 55729312
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R\$ 110,20 (16,27%), ESTADUAIS: R\$ 121,93 (18,00%), MUNICIPAIS: R\$ 0,00, CONFORME LEI 12.741/2012 FONTE: IBPT
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
RESERVADO AO FISCO

**CCe**

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Chave de Acesso da NFe

35190726238785000129550010000003891999019804



Número da Nota Fiscal

389

Série

001

Modelo

55

Mês / Ano Emissão

07/19

Protocolo de Autorização - CCe

135190495176306

Data de Autorização

11/07/2019 17:08:53

Sequência

1

Orgão

35

Correção:

Endereço Correto: Rua Arouche, 144

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída.

Nota fiscal
emitida por

Nota Já

11/07/2019 17:09:24



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-1907-26.238.785/0001-29-55-001-000.000.389-199.901.980-4	389	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	389	11/07/2019 14:58:58-03:00		677,40

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
26.238.785/0001-29	MS PLASTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA ME	141289910110	SP

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
084.965.828-41	Paulo Sergio Abou Anni		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	NotaJa 4.07a	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID	1 - Saída		seBO3WztmQeHfz1DuTeLWP2SVMQ=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135190494639264	11/07/2019 às 15:21:50-03:00	11/07/2019 às 15:21:54
Carta de Correção Eletrônica (Orgão Autor: SP)	135190495178306	11/07/2019 às 17:08:53-03:00	11/07/2019 às 17:08:54

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
35 - SÃO PAULO	1 - Produção	1.00
Chave de Acesso	Id do Evento	
35190726238785000129550010000003891999019804	ID1101103519072623878500012955001000000389199901980401	
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento	
26.238.785/0001-29	11/07/2019 às 17:08:39-03:00	
Tipo de Evento	Sequencial do Evento	
110110 - Carta de Correção	1	

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção

Endereço Correto: Rua Arouche, 144

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	135190495176306	11/07/2019 às 17:08:53-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

Recibo de vendas

Data: 11/07/2019
Número do recibo

1094

Vendido para **Paulo Sergio Abou Anni**
CPF: 084.965.828-41

NF: 000.000.389
Série: 1

Forma de pagamento	Nº do cheque	Cargo
--------------------	--------------	-------

Dh - A Vista

Qtd.	Nº do Item	Descrição	Preço Unitário	Desconto	Total do linha
10		Grampo Para Grampeador	8,50		85,00
1		Copo Café 50 MI	77,50		77,50
1		Copo 180 MI	75,00		75,00
1		Cola Branca	36,00		36,00
10		Papel Sulfite	23,00		230,00
2		Grampeador de Mesa	36,50		73,00
1		Caneta Esferográfica	29,90		29,90
2		Envelope Kraft	35,50		71,00
				Desconto total	0,00
				Subtotal	
				Tributos	677,40
				Total	

Agradecemos a preferência!